

ANEXO I

LOTE I – Reforma da escola: EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE):

01. ORÇAMENTO BÁSICO
02. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
03. MEMORIAL DESCRITIVO
04. MEMORIA DE CÁLCULO
05. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
06. COMPOSIÇÃO DE BDI
07. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL
08. PROJETO PADRÃO – (desenhos)
09. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA –ART

Conforme se vê as folhas:

02 a 149 dos autos.

ANEXO I

Lote II – Reforma da escola: EEF JOÃO PERBOAYRE TEOFILO GIRÃO (D. BARBADA):

01. ORÇAMENTO BÁSICO
02. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
03. MEMORIAL DESCRITIVO
04. MEMORIA DE CÁLCULO
05. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
06. COMPOSIÇÃO DE BDI
07. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL
08. PROJETO PADRÃO – (desenhos)
09. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA –ART

Conforme se vê as folhas:

221 a 287 dos autos.

ANEXO I

Lote III – Reforma da escola: JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE):

01. ORÇAMENTO BÁSICO
02. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
03. MEMORIAL DESCRITIVO
04. MEMORIA DE CÁLCULO
05. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
06. COMPOSIÇÃO DE BDI
07. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL
08. PROJETO PADRÃO – (desenhos)
09. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA –ART

Conforme se vê as folhas:

150 a 220 dos autos.

ANEXO I



**Lote IV – Reforma da escola: EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO
(CURRAIS):**

10. ORÇAMENTO BÁSICO
11. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
12. MEMORIAL DESCRITIVO
13. MEMORIA DE CÁLCULO
14. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
15. COMPOSIÇÃO DE BDI
16. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL
17. PROJETO PADRÃO – (desenhos)
18. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA –ART

Conforme se vê as folhas:

288 a 356 dos autos.

ANEXO I

Lote V – Reforma da escola: EEF FRENCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS):

01. ORÇAMENTO BÁSICO
02. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
03. MEMORIAL DESCRITIVO
04. MEMORIA DE CÁLCULO
05. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
06. COMPOSIÇÃO DE BDI
07. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL
08. PROJETO PADRÃO – (desenhos)
09. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA –ART

Conforme se vê as folhas:

357 a 425 dos autos.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Ibicuitinga
Comissão Permanente de Licitação
IBICUITINGA-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC

Objeto _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRENCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEOFILLO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (CURRAIS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, pelo preço global por lote: de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 08 (oito) meses.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRENCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEOFILIO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (CURRAIS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

A). PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: _____%(_____).

_____ - _____ de _____ de 2020

Qualificação e assinatura do responsável técnico

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRENCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEOFILO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (CURRAIS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

B). PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

INSUMO:					
PREÇO ADOTADO:					UNID:
MÃO DE OBRA					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MÃO DE OBRA:					
MATERIAIS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MATERIAIS:					
EQUIPAMENTOS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL EQUIPAMENTOS:					
TOTAL					
				TOTAL SIMPLES:	
				ENCARGOS:	
				BDI:	
				TOTAL GERAL:	

_____ - __, ___ de _____ de 2020

Qualificação e assinatura do responsável técnico

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Ibicuitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, IBICUITINGA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.646/001-55, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, representada por sua Ordenador de Despesas, Sr(a). _____, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRENCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEOFILO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (CURRAIS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O Contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência de **08 (oito) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei 8666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

4.4- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

4.5 - Fica condicionado ao pagamento da 1ª medição a apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:

a) Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal, sob pena de retardar o processo de pagamento;

b) Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento;

4.6. A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento.

4.7- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.02.12.361.0007.1.023 elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, que serão custeadas com recursos: Próprios e Estaduais através de convênios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco)** dias consecutivos, e concluídos no prazo de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de IBICUITINGA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de IBICUITINGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços

contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de IBICUITINGA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de IBICUITINGA;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projeto e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de IBICUITINGA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de EDUCAÇÃO de Ibicuitinga-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de EDUCAÇÃO de IBICUITINGA-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. OBS: somente serão consideradas se apresentadas, na forma original, ou seja, não será considerada se enviada por e-mail ou via fax.

14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Ibicuitinga e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de IBICUITINGA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

IBICUITINGA-CE, ____ de _____ de 2020.

Ordenador de Despesas da -----
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:



ANEXO – V

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRENCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEOFILIO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (CURRAIS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO - VI
A - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
(Colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
A.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA – SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA		
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS		
A.9	Serviço Social da Indústria da Construção E do Mobiliário (SECONCI)		
	TOTAL DO GRUPO A		
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS (FALTAS LEGAIS)		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de [A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS		
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS		

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

ANEXO – VI

B - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC.

RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

1. ISS -----	%
2. PIS -----	%
3. COFINS -----	%
TOTAL DOS IMPOSTOS-----	%

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

ANEXO – VI

C - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(Colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -----	%
2. DESPESA FINANCEIRA-----	%
3. IMPOSTOS-----	%
3.1. ISS -----	%
3.2. PIS -----	%
3.3. COFINS -----	%
4. GARANTIA -----	%
5. RISCOS-----	%
6. LUCRO -----	%
TOTAL DO BDI -----	%

(Localidade), ____ de _____ de 2020.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

ANEXO – VI

D - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
REF. TOMADA DE PREÇOS NO 01/2020-SEDUC.

ORÇAMENTO RESUMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRENCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEOFILO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (CURRAIS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

ITEM	LOCAL	VALOR TOTAL – R\$
01		
VALOR TOTAL R\$		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____
(_____).

(Localidade), de de 2020.

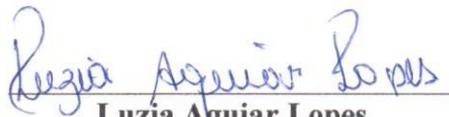
Qualificação e assinatura do responsável técnico

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 06 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRENCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEOFILO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (CURRAIS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, conforme projeto básico. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga, 17 de fevereiro de 2020



Luzia Aguiar Lopes
Presidente

*Favor Publicar no
Jornal OPOVO
D.O. E.
D.O. U
No dia 19/02/2020*

Publicado por afixação, dia 17 de fevereiro de 2020, no átrio do poder Executivo, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, na decisão proferida no recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5) -CE- 1ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.01.20-01/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.12.19-01PP

Objeto aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte/CE (Cota Reservada). Fonte Recursos: Próprio e Federal. Modalidade: Pregão presencial nº 20.12.19-01PP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 06.06 - Secretaria de Educação. 12.368.0002.2.028 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação. 12.368.0039.2.032 - Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar. Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Contratada: M. E. PEREIRA LIMA - C.N.P.J. nº 08.664.746/0001-01. Valor Total R\$ 50.522,33 (Cinquenta Mil Quinhentos vinte e dois Reais trinta e três centavos). Data de Assinatura: 29/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo contratante: Antonia Evani Araújo Teles Gomes, Secretária/Ordenadora da Secretaria de Educação do Município. Assina pela contratada: Maria Elverene Pereira Lima - CPF 971.868.643-68 - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.01.20-01/07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.12.19-01PP

Objeto aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social de Guaraciaba do Norte/CE (Cota Reservada). Fonte Recursos: Próprio e Federal. Modalidade: Pregão presencial nº 20.12.19-01PP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 07.07 - Secretaria da Assistência Social. 08.122.0002.2.033 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS - 08.243.0038.1.021 - Programa Criança Feliz - 08.244.0031.2.038 - Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF. Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Contratada: M. E. PEREIRA LIMA - C.N.P.J. nº 08.664.746/0001-01. Valor Total R\$ 13.490,19 (Treze Mil Quatrocentos e noventa Reais dezesseis centavos). Data de Assinatura: 29/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo contratante: Tânia Maria Barbosa Pereira Macedo, Secretária/Ordenadora da Secretaria de Assistência Social do Município. Assina pela contratada: Maria Elverene Pereira Lima - CPF 971.868.643-68 - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.01.20-01/08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.12.19-01PP

Objeto aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Guaraciaba do Norte/CE (Cota Reservada). Fonte Recursos: Próprio e Federal. Modalidade: Pregão presencial nº 20.12.19-01PP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 08.08 - Secretaria da Saúde. 10.122.0002.2.047 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde 10.301.0025.2.050 - Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica. 10.302.0026.2.054 - Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade. 10.302.0026.2.055 - Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. 10.305.0028.2.060 - Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias. Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Contratada: M. E. PEREIRA LIMA - C.N.P.J. nº 08.664.746/0001-01. Valor Total R\$ 46.883,64 (Quarenta e seis Mil Oitocentos oitenta e três Reais sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 29/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo Contratante: Karine Marinho Pereira, Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela contratada: Maria Elverene Pereira Lima - CPF 971.868.643-68 - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.01.20-02/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.12.19-01PP

Objeto aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte/CE. Fonte Recursos: Próprio e Federal. Modalidade: Pregão presencial nº 20.12.19-01PP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 06.06 - Secretaria de Educação. 12.368.0002.2.028 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação. 12.368.0039.2.032 - Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar. Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA ME - C.N.P.J. nº 02.790.416/0001-86. Valor Total R\$ 1.023.457,68 (um milhão e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Data de Assinatura: 29/01/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo contratante: Antonia Evani Araújo Teles Gomes, Secretária/Ordenadora da Secretaria de Educação do Município. Assina pela contratada: José Orácio Fernandes Dos Santos - CPF 454.811.133-68 - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.02.20-01PPRP

Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 12.02.20-01pprp, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalar para suprir as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 06 de março de 2020, às 08h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou https://www.Portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPI=07569205000131.

Guaraciaba do Norte - CE, 18 de fevereiro de 2020

MARIA DAS MESSÉ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.07.1 - SRP

Julgamento: Menor Preço por Item. Aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao Centro de Educação Infantil Proinfância Carmem Lúcia da Silva de acordo com o Termo de Compromisso nº 201406296 e Centro de Educação Infantil Proinfância Stela Maria Naspolini conforme Termo de Compromisso PAR nº 201304788, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 09 de Março de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min.

O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3336.1434.

Horizonte - CE, 18 de fevereiro de 2020

ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiquitinga, torna público que no dia 06 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Reforma das Escolas EEF Francisco Ferreira Nobre (D. Melancias), EEF João Perboayre Teófilo Gião (D. Barbada), EEF Francisco Firmiro de Araújo (Currais), EEF Eneas Ferreira Nobre (Sede) e José Lino Rabelo (D. Chile) no Município de Ibiquitinga-CE, con-forme projeto básico. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibiquitinga - CE, 17 de fevereiro de 2020

LUZIA AGUIAR LOPES

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇÓ

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato nº 13.004/2020-01 resultante do Pregão Eletrônico nº 13.004/2020 - PE - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Serviço de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus, destinados ao transporte escolar, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor por conta da contratada, para atender as demandas da Secretaria da Educação do município de Içó-CE - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 13.004/2020-01: R\$ 4.635.642,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais) - Dotação Orçamentária: 13.02.12.368.0235.2.012 - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: Convênio Estado / Município de Transporte Escolar / SICONV ou PNATE / FNDE - Contratado: SAFETY CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique Maia de Melo - Assinam pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 14 de fevereiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações do município de Içó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.005/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da tabela ABCFARMA/guia da farmácia de "A" a "Z", para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Içó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de março de 2020, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Içó-CE, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Içó-CE, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

Pregoeiro

AVISO

A Comissão de Licitações do município de Içó torna público, tendo em vista a desistência da empresa L.C. Magalhães Com. Serv. e Assess. e Logística EIRELI - ME quanto lote 2, que ficam convocados os licitantes remanescentes e que a retomada dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.001/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de farmamentos para vigilância sanitária, endemias, agentes comunitários de saúde e material de EPI para os agentes de endemias e comunitários de saúde, junto à Secretaria da Saúde do município de Içó-CE, será às 08h30min do dia 20 de fevereiro de 2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Içó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Içó-CE, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Extrato do Contrato nº 15.003/2020-01, resultante do Pregão Presencial nº 15.003/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Contratação de serviço de locação de software com implantação, treinamento e suporte de solução para informatização da gestão em saúde, no formato web, sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, junto a Secretaria da Saúde de Içó - CE - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses - Valor global do contrato nº 15.003/2020-01: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) - Dotação orçamentária: 15.02.10.301.0171.2.028 - Elemento de despesas: 3.3.90.40.00 - Fonte de Recursos: PSF / PAB - Contratada: QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Cleiton Gomes da Silva - Assina pela contratante: Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura do contrato: 14 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05-02-PMI-SEJUV

A Prefeitura Municipal de Iguaçu-CE através da Secretaria de Esporte e Juventude. Regime de Execução Indireta. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2019.09.05-02-PMI-SEJUV, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBJETO: Lote 1 - Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de conclusão do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE. EMPRESA VENCEDORA: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. VALOR GLOBAL R\$ 2.926.159,74.

Iguaçu-CE, 10 de fevereiro de 2020.

MANOEL NEUDO DE ARAÚJO

Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.03-PMI-SECES

Objeto: Serviços de Assessoria de Gestão Administrativa, Financeira e Pedagógica à Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2020.02.10.03-PMI-SECES. DATA DA SESSÃO: 06 de março de 2020, às 08h. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguaçu-CE, 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL



ERIKA CARDOSO **ABA em domicilio**
 PSICÓLOGA 85 99166 3000 @erikacardoso.psicologa
 CDP 11/14392 85 3246 8000 @clinica_harmonia

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.18.1. Realizará a licitação para aquisição de material elétrico, de segurança, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção da rede pública de energia elétrica do Município de Altaneira/CE. Abertura: 06 de março de 2020 às 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Itaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Itaneira/CE, 18 de Fevereiro de 2020 - Elideuza Duarte da Silva Oliveira- Pregoeira fiscal do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º PLOCO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, diante da desclassificação do 1º (primeiro) colocado, e a ausência do 2º (segundo) colocado a sessão de negociação, convoca-se o 3º (terceiro) colocado, MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, para que compareça às 08h00min do dia 1/02/2020, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro-ato/CE, para realização de negociação e posteriormente abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). Crato/CE, 18 de Fevereiro de 2020. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira/PMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.11.18.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para a execução de implantação do SES - Sistema de Esgotamento Sanitário 1ª etapa, no Município de Crato/CE, no âmbito do programa saneamento básico, ação esgotamento sanitário, conforme termos de compromisso nº 0424433-92/2014/Ministério das Cidades/Conta Econômica Federal. A Comissão Especial do Regime Diferenciado de Contratação, visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa COSAMPA OBJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, apresentar novo envelope contendo os documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-Ce, 17 de fevereiro de 2020 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Especial do Regime Diferenciado de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.20.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 09 de março de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de areias condicionadas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 18 de fevereiro de 2020. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV - A Secretária Municipal de Esporte e Juventude vem através desta **CONVOCAR** a Empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 12044788/0001-17, no Prazo de 05 (Cinco) dias, para Assinatura do Termo de Contrato do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV. Iguatu-CE, 18 de Fevereiro de 2020. Manoel Neudo de Araújo - Secretário da Secretaria de Esporte e Juventude.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV - A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE através da Secretaria de Esporte e Juventude. Regime de Execução Indireta. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Lote I - Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de conclusão do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE. **EMPRESA VENCEDORA:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.926.159,74. Iguatu-CE, 18 de Fevereiro de 2020. Manoel Neudo de Araújo - Secretário

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020 - SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 06 de Março de 2020, na sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Bairro Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 21/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Ampliação do Largo da Majorlândia.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 18 de Fevereiro de 2020. Cintia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.011/2019-SRP - A Pregoeira do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que retomará os trabalhos referente a Fase de Lances do Pregão Presencial Nº 00.011/2019 - SRP no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 14h e Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação dos arrematantes. A Ata de Julgamento das Propostas estará disponível no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/www.aracati.ce.gov.br>. A Presente sessão acontecerá na sala de reuniões localizada na Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati-CE. Aracati-CE, 18 de Fevereiro de 2020. Nataniel Gondim Rodrigues - Pregoeira do Aracati.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020 - SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 09 de Março de 2020, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Bairro Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 22/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto é: **Serviços de pavimentação em piso intertravado nas localidades de Córrego dos Rodrigues e Córrego da Nica.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 18 de Fevereiro de 2020. Cintia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020 - SEINFRA/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h do dia 09 de Março de 2020, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Bairro Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 23/2020-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em paralelepípedo da estrada de acesso a Localidade da Volta.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 18 de Fevereiro de 2020. Cintia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO - ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2070101/2020 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, situada na Av. Joaquim Pereira, 855 - Centro - Frecheirinha (CE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, a **CONVOCAÇÃO** para realização de uma sessão para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas HABILITADAS na Tomada de Preços nº 2070102/2020, que tem como objeto **Contratação de obras de construção civil destinadas à pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da Sede do Município de Frecheirinha-CE**, tendo em vista que expirou o prazo recursal e não foi apresentado nenhum recurso. A sessão será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 8:00 horas na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima. Frecheirinha-CE, 18 de Fevereiro de 2020. José Barbosa Xavier Júnior, Presidente da CPL.

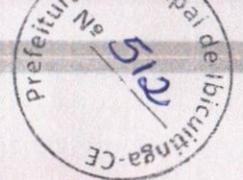
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01.009/2020-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.009/2020-TP, cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA MANOEL URUCU COM CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO SÍTIO CACHOEIRA DO BOI MORTO NESTE MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, que se realizará no dia 06 de Março de 2020, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 18 de fevereiro de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2020-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajar localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público o recebimento das propostas virtua no endereço www.licitacoes.com.br, até o dia 09 de Março de 2020 às 08h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público e pelo portal do TCE-CE. <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes.com.br. Ubajara/CE, 18 de Fevereiro de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.084/2019-TP - A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.084/2019-TP, cujo objeto é a **Contratação para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Ubajara-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADO/ BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, E CLASSIFICADAS: NF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e CONSERBAS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 18 de Fevereiro de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 05 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRANCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEÓFILO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJK (CURRAS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, conforme projeto básico. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE 17 de fevereiro de 2020. Luzia Aguiar Lopes - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 002/2020-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E KITS ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais antes marcada para 08h00min do dia 03 de março de 2020, será prorrogada para até às 08h00min do dia 06 de março de 2020, por falhas de publicação dentro do prazo junto ao Diário Oficial da União - D.O.U. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmmnlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 18 de fevereiro de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.17.01-SRP. A Pregoeira do Consórcio Público da Microrregião de Camocim-CPSMCM - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Março de 2020 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, realizará Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratação para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos para atender as necessidades do CEO-R Jose Hindenburg Sabino Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Camocim - CE, 18 de Fevereiro de 2020. Sufia Santos Araújo - Pregoeira**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.001/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 08:00 horas do dia 06 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de implementação de melhorias contínuas, orientação quanto a gestão de ativos, fluxo de despesas, rotinas de controle, disponibilização de software de gestão de almoxarifado, patrimônio, doações e controle de frota, bem como a sua manutenção e suporte, de interesse de diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole/CE, 18 de Fevereiro de 2020. Maria Mônica Barbosa - A Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços nº 2019.10.22.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.22.2, com a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 20 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de fevereiro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 02/20/CPSMCR/PP. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, Através da sua Pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 02/20/CPSMCR/PP, sessão pública marcada para o dia 05.03.2020 às 09:00h, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, Policlínica Regional de Crateús e CEOR. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tce.ce.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada a Rua Firmino Rosa, s/nº, Centro, Crateús - CE, horário de 8:00h às 12:00h. **18 de Fevereiro de 2020 - Jeisiane Martins de Sousa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 04.004/2020-PPRP. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 08:00 horas do dia 09 de Março de 2020, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP Nº 63.620-000, receberá as Propostas de Preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h e no site www.tce.ce.gov.br, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 18 de Fevereiro de 2020. Jeferson Pinheiro Andrade - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2019.11.25.001 cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEF Poetisa Abigail no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresas Habilitadas: 01: Ema Construções LTDA/02: Conseng Consultoria e Engenharia LTDA EPP;03: Confaht Construtora Holanda LTDA. Empresas Inabilitadas: 01: Nascente Construções LTDA- EPP;02: Edgnord Construções e Serviços EIRELI; 03: JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA - EPP; 04: Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - ME ; 05 : Bezerra de Freitas Engenharia LTDA - ME;06 : JL Empreendimentos e Construções EIRELI. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-CE,18/02/2020. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 05 de março de 2020, 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1802.01/2020-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA/GUIA da Farmácia, de A à Z para atender demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo I, o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bl.org.br. Ou pelo o portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-Ce, 18 de fevereiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 002/2020-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E KITS ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais antes marcada para 08h00min do dia 03 de março de 2020, será prorrogada para até às 08h00min do dia 06 de março de 2020, por falhas de publicação dentro do prazo junto ao Diário Oficial da União - D.O.U. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 às 12:00 horas. **Aracoiaba/CE, 18 de fevereiro de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 06 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS EEF FRANCISCO FERREIRA NOBRE (D. MELANCIAS), EEF JOÃO PERBOAYRE TEÓFILO GIRÃO (D. BARBADA), EEF FRANCISCO FIRMINO DE ARAÚJO (CURRAIS), EEF ENEAS FERREIRA NOBRE (SEDE) E JOSÉ LINO RABELO (D. CHILE) NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, conforme projeto básico. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga - CE, 17 de fevereiro de 2020. Luzia Aguiar Lopes - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados a presente Errata ao Aviso de licitação do Pregão Presencial nº 1702.01/2020-PP, que circulou dia 18 de fevereiro de 2020, onde se lê: "próximo dia 28 de fevereiro de 2020", leia-se: "próximo dia 02 de março de 2020". Itatira-CE, 18 de fevereiro de 2020. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

